

PORTARIA Nº 272/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir desta data, as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
Andreia Rejane Pereira Brito	Vice-Diretora	33%
Helison Bispo de Souza	Professor P-II	50%
Jeanne Alves da Cunha Dias	Técnica de Suporte Pedagógico	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

> MARCELO FRANCA BORGES:4460886 Dados: 2023.08.16

1620

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620 13:01:56 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/08/2023, às 13h15 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 272/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE Secretário Municipal de Administração Decreto Municipal 001/2021